



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 236  
Disponibilização: 01/12/2021  
Publicação: 01/12/2021

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 16/2021/SESAU-CES

Porto  
Velho/RO,  
24 de  
novembro de  
2021.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO** usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 323ª (Trecentésima Vigésima Terceira) Reunião Ordinária, realizada no auditório do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, no dia 16 de novembro de 2021, tendo como base de suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno (Resolução nº 017/2011/CES-RO).

**Considerando** Ofício nº 142/2021/CRP-24, datado de 05 de novembro do corrente ano, do Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região, indicando o nome de Cleibson André Nunes Torres, como Conselheiro - Segmento Trabalhador.

**RESOLVE:**

Dar posse ao seguinte conselheiro:

I - Cleibson André Nunes Torres – Conselheiro Titular – Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - Segmento Trabalhador.

**Conselheiro: Marcuce Antônio Miranda dos Santos**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº **016/2021/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Fernando Rodrigues Máximo

**Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcuce Antônio Miranda dos Santos, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/11/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº



21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 30/11/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0022315545** e o código CRC **3A6006A5**.